



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br

<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.592, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Designa BELCHIOR MORAIS JUSTO, para exercer função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor BELCHIOR MORAIS JUSTO, para exercer função de confiança, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte de Carmo do Paranaíba, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

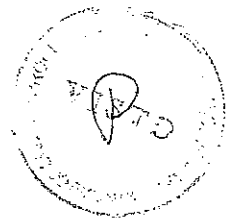
Art. 2º Durante o exercício das atribuições a que se refere este Decreto, o servidor perceberá uma gratificação de 30 % (trinta) por cento sobre o vencimento base do seu cargo efetivo, conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Carmo do Paranaíba (MG), 11 de março de 2024.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.



CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

11/03/24 a 11/04/24